Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 406/2021
Data: 26/02/2021 - Horário: 11:56
Legislativo - IND 61/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 10/3/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 61/2021

Indicam ao Executivo Municipal que adquira de fato o espaço da Associação Lima de Proteção dos Animais, pois o local encontra-se totalmente legalizado e atende as prerrogativas que o município precisa cumprir referente ao Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público para com os cuidados voltado à saúde animal.

Os vereadores que abaixo assinam, **Claudemir Zanco – PL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** que adquira de fato o espaço da Associação Lima de Proteção dos Animais, pois o local encontra-se totalmente legalizado e atende as prerrogativas que o município precisa cumprir referente ao Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público para com os cuidados voltado à saúde animal.

O município precisa atender o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município de Pato Branco e o Ministério Público do Estado do Paraná, voltado à saúde animal, e precisa ser dado o andamento local que possui importância preventiva e de promoção à saúde como também o Castramóvel, que irá oportunizar um melhor atendimento aos animais, bem como à população, tendo em vista que a sanidade animal reflete diretamente nas condições de saúde.

Com o reinício dos trabalhos em Pato Branco deve ser retomado o controle populacional de cães e gatos. Beneficiários do programa de castração animais que pertencem a tutores de baixa renda previamente cadastrados na Secretaria do Meio Ambiente, que aguardam a retomada dos serviços; animais que foram adotados nas feiras de adoção de cães e gatos promovidas pelo Município (no momento da adoção responsável o tutor recebe um documento que garante a castração do animal de forma gratuita, custeada pelo Município); e animais indicados pelas ONGs e associações de protetores, formalmente constituídas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de fevereiro de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM